



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: SES/DLOG		
Responsável pela Demanda: Djeverson Denilson Alessandro de Souza		Matrícula: 072.110.8-2-01
E-mail: dlog@saude.sc.gov.br		Telefone: (48) 3664-8972

1. Objeto

Aquisição de **medicamento importado** para atendimento de demanda de Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I do Termo de Referência** - Requisição de Compras SCCD com estimativas de orçamento e quantidades.

3. Justificativa da necessidade da aquisição

- a. Aquisição de **medicamento importado** para atendimento de ordem judicial impetrada contra esta SES. A ausência da aquisição ocasionará a impossibilidade do atendimento do paciente, resultando no não cumprimento da decisão judicial e, por se tratar de bem de saúde, pode resultar em danos à saúde do paciente, incluindo risco de perda de vida;
- b. A aquisição de medicamento importado é planejada em quantidade suficiente para 360 dias de tratamento, baseada nos cadastros do sistema Conecta Judicial (Consumo Mensal) e na receita médica presente no processo de compra (ANEXO II do Termo de Referência);
- c. O medicamento será destinado ao atendimento do(s) paciente(s) **J. V. M. R., P. V. C., J. V. B. F. e T. D. V. S..**

Paciente	Código	Descritivo	Consumo Mensal Conecta Judicial	360 dias
J. V. M. R.	121975669	CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3 MG	Uso conforme necessidade	2 unidades
P. V. C. S.	121975669	CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3 MG	Uso conforme necessidade	2 unidades
J. V. B. F.	121975669	CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3 MG	Uso conforme necessidade	2 unidades
T. D. V. S.	121975669	CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3 MG	Uso conforme necessidade	2 unidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE BENS JUDICIAIS**

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Devido a aquisição ser destinada ao atendimento de demanda judicial e devido aos processos de importação levarem de 4 a 6 meses para serem concluídos, o processo de compra deverá iniciar, imediatamente, com quantitativo suficiente para 360 dias de atendimento.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

Responsável pela Formalização da Demanda		Chefia Imediata	
Nome: Saulo de Paiva Smith Matrícula: 393.864-6-02 Função: Farmacêutico GEJUD [assinatura digital]		Nome: Amarildo Vando Albino Matrícula: 244.594-8-01 Função: Gerente GEJUD [assinatura digital]	

Florianópolis, 05 de março de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KR2HB159**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DJEVERSON DENILSON ALESSANDRO DE SOUZA** (CPF: 902.XXX.569-XX) em 06/03/2024 às 13:50:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/09/2023 - 16:11:40 e válido até 18/09/2123 - 16:11:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMARILDO VANDO ALBINO** (CPF: 613.XXX.479-XX) em 06/03/2024 às 15:28:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/07/2019 - 17:24:49 e válido até 29/07/2119 - 17:24:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAULO DE PAIVA SMITH** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 06/03/2024 às 18:38:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:54 e válido até 13/07/2118 - 15:06:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDA0MzFfNDEzNDVfMjAyNF9LUjJIQjE1OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00040431/2024** e o código **KR2HB159** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.